

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 29 de Maio de 2017

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116 /2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua lei Orgânica do município, bem como o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 Junho de 1993, legislação complementar e Lei Municipal de nº 260/2005 parágrafo primeiro de 20 de Janeiro 2005

RESOLVE:

Constituir conselho municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, com os seguintes membros:

- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
- Maria Salete Gonsalves de Sousa
- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
- Damiao Rodrigues da Silva
- REPRESENTANTE DA SAÚDE
- Evandir Alves Vieira
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
- Jurandir de Sousa
- REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA
- Gilson Tavares de Sousa
- REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA
- Maximiliano Albuquerque dos Santos
- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS RURAIS
- Eliana Inácio de Sousa
- REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS
- Francisco Jose de Sousa

Esta portaria entrará em vigor na da sua publicação, revogados m contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 29 de Maio de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 016/2017

OBJETO Contratação de empresa para os serviços de recarga de cartuchos jato de tinta, tonner, manutenção em impressoras e multifuncionais para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cachoeira dos Índios para fins e especificações descritos no ed.

FUNDAMENTO: art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017, elemento despesa 33.90.30.

VENCEDOR: INFORPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.745.112/0001-86.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.911,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais).

HOMOLOGO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de pregão, convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 3(três) dias úteis.

Cachoeira dos Índios-PB, 29 de maio de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 117/2017

Cachoeira dos Índios – PB, 29 de maio de 2017.

Concede licença para trato de assuntos particulares a funcionário público que menciona.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO, a solicitação contida no requerimento de 01 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a pedido, a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular a LAIDY DAYANA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de ENFEREIRA conforme portaria de nomeação nº. 056-GP/2012, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria retroage a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios – PB em, 29 de maio de 2017.

Publique-se.
Registre-se.

Allan Seixas de Sousa
Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 118/2017

Cachoeira dos Índios – PB, 29 de maio de 2017.

Concede licença para trato de assuntos particulares a funcionário público que menciona.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO, a solicitação contida no requerimento de 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a pedido, a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular a EMANUELA DE FREITAS NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de MEDICA conforme portaria de nomeação nº. 11-GP/2012, no período de 12 de abril de 2017 a 12 de abril de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria retroage a 03 de abril de 2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios – PB em, 29 de maio de 2017.

Publique-se.
Registre-se.

Allan Seixas de Sousa
Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº. 119/2017

Cachoeira dos Índios – PB, 29 de maio de 2017.

Concede licença para trato de assuntos particulares a funcionário público que menciona.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO, a solicitação contida no requerimento de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a pedido, a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular a ALTANYRIS ALVES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM conforme portaria de nomeação nº. 116/2008, no período de 09 de abril de 2017 a 09 de abril de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria retroage a 07 de abril de 2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios – PB em, 29 de maio de 2017.

Publique-se.
Registre-se.

Allan Seixas de Sousa
Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº. 120/2017

Cachoeira dos Índios – PB, 29 de maio de 2017.

Concede licença para trato de assuntos particulares a funcionário público que menciona.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO, a solicitação contida no requerimento de 17 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a pedido, a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular a DIVIANE SARAIVA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÁ DENTISTA conforme portaria de nomeação nº. 122/2008, no período de 17 de abril de 2017 a 17 de abril de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria retroage a 17 de abril de 2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios – PB em, 29 de maio de 2017.

Publique-se.
Registre-se.

Allan Seixas de Sousa
Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 013/ 2017- GP

ESTABELECE A REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DE DEFICIT ATUARIAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº461/2010 DE 2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º Fica estabelecida a revisão do Plano de Amortização para equacionamento de déficit atuarial, em conformidade com o § 2º do art. 2º Lei nº 461 de 2010, nos termos do artigo seguinte.

Art.2º Conforme indicado no Parecer Atuarial do exercício de 2017, o valor do passivo atuarial do Município de Cachoeira dos Índios/PB *no valor de R\$ 57.353.745,71 (cinquenta e sete milhões e trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), que deverá ser amortizado pelos próximos 33 anos, a uma taxa suplementar de 7,19% (sete virgula dezanove por cento) no ano de 2017. Conforme Plano de Amortização proposto de acordo com tabela a seguir:*

ANO	ALÍQUOTA AMORTIZANTE - ENTE
2017	7,19%
2018	12,06%
2019	16,93%
2020	21,80%
2021	26,67%
2022	31,54%
2023	36,40%
2024	41,28%
2025	46,15%
2026	51,02%
2027	55,89%
2028	60,76%
2029	65,63%
2030	70,50%
2031	75,37%
2032	80,24%
2033	85,11%
2034	89,98%
2035	94,85%
2036 à 2046	99,72%

Art. 3ºA taxa normal e suplementar de que trata o caput passará a vigor a partir de 01 de Junho de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios/PB, 29 de Maio de 2017.

Allan Seixas de Sousa
Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA**